

**CERTIDÃO**  
Certifico que a Portaria nº 164/2021-DG  
foi publicada no Diário de Justiça  
Eletrônico - TRE-RN, no dia 08 de junho  
de 2021, página(s) 13-14.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 164/2021 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2057/2021, e na Certidão de Tempo de Contribuição juntada às fls. 3-4 dos referidos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbá nos assentamentos funcionais do servidor RICARDO HUMBERTO DE MIRANDA FÉLIX, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade – Medicina, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440780, o tempo de serviço/contribuição de 2.031 dias, ou 05 anos, 06 meses e 26 dias, relativos ao período de 26.02.2015 a 17.09.2020, prestados pelo servidor ao TRT/2ª Região, reconhecido pelo órgão emissor como tempo especial, sem conversão, nos termos da Portaria nº MPS 154/2008 e Portaria MF nº 393/2018, devendo ser computado para os efeitos de licença capacitação e de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de junho de 2021.

YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352

Assinado de forma digital

por YVETTE BEZERRA

GUERREIRO MAIA:30024352

Dados: 2021.06.04 13:53:21

-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral